



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2023

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.167.740-2- SESP-PR, inscrita no CPF n.º 036.970.039-25, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20hr pelo regime Estatutário, sendo o primeiro nomeada em 02 de abril de 2001 e o segundo nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 4100/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / março / 20 23
DE N.º 12.686
UMUARAMA 24 / 03 / 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS